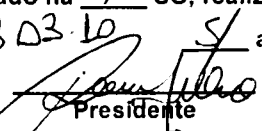


# Câmara Municipal de Bertioça

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 170 /2010

Protocolo: <u>28538</u>
Data: <u>24/03/2010</u> Hora: <u>8:27</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>7<sup>ª</sup></u> SO, realizada em <u>23.03.10</u> adendo <u>S</u>
 Presidente

**Assunto:** Indica à mesa a reformulação das vagas do estacionamento desta Casa, no sentido de se garantir uma delas aos veículos de propriedade de deficientes e idosos que venham prestigiar as sessões aqui realizadas.

Bertioça, 23 de março de 2010.  
Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

**Caio Matheus e Marcelo Vilares, Vereadores** com assento nesta Casa, no exercício de suas atribuições regimentais vêm à presença de Vossas Excelências apresentar a seguinte indicação.

A pessoa que nasce com algum tipo de limitação física, ou que ao longo da sua vida normal, por algum problema, acidente ou doença, tem a limitação física como consequência necessita de uma atenção especial em vários sentidos. Também o idoso merece um tratamento privilegiado.

No Brasil existe toda uma legislação que vai de encontro aos anseios dos portadores de necessidades especiais, visando dar um tratamento isonômico a todos os seus cidadãos.

Em geral todos os entes públicos buscam se estruturar visando dar condições de acessibilidade aos que dela necessitam por sua condição especial.

Outros trabalhos já foram apresentados ao Poder Executivo e até a essa Casa de Leis no sentido de auxiliar os portadores de limitação física quando da necessidade destes em comparecer neste Legislativo.

Recentemente essa Casa de Leis construiu um estacionamento para os veículos dos Vereadores na frente do prédio da Câmara Municipal, local esse que pode ser redimensionado no sentido de abrigar vagas para veículos daqueles que por sua condição de tempo e ou de limitação física necessitam de condições mais favoráveis para a realização de suas tarefas do dia-a-dia, bem como no sentido de viabilizar o acompanhamento das sessões plenárias desta Casa de Leis.

Diante do exposto, **INDICAMOS** à Mesa da Câmara que reformule o seu estacionamento, no sentido de se destinar uma vaga exclusiva a portadores de deficiência física, com a devida placa indicativa, bem como, se o espaço físico assim o permitir, que também seja destinada uma vaga para idosos.

Assim consultamos o douto plenário no tocante ao envio de ofício a cada um dos Membros da Câmara, para que providencie gestões e ações visando o atendimento à



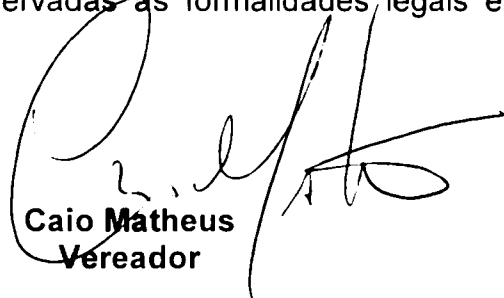
# Câmara Municipal de Bertioza

Estado de São Paulo

Estância Balneária

presente solicitação, bem como que cópia desta indicação seja encaminhada ao Conselho Municipal do Idoso e ao Conselho Municipal dos Portadores de Necessidades Especiais para ciência e acompanhamento da execução do pleito.

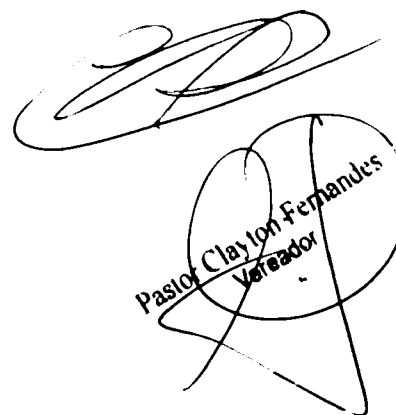
Observadas as formalidades legais essa é a Indicação que vai devidamente subscrita.

  
Caio Matheus  
Vereador

  
Marcelo Vilares  
Vereador

  
Renatinho  
Vereador PT ★

  
Afonso Dixi Weiland  
Vereador

  
Pastor Clayton Fernandes  
Vereador

  
Toninho Rodrigues  
Vereador